

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO RATIFICANDO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 005/2016-SEMS

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XX da Lei 8.666/93

Presentes no processo os procedimentos exigidos pela legislação acima referida, bem como o parecer positivo da Procuradoria Jurídica ratifico a dispensa de licitação, homologando para os devidos fins de direito, declarando a dispensa da licitação com base no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93, determinando a celebração do contrato com a Sr. **ROGERIO LIBERIO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 111.473.421-72, com valor mensal de R\$ 1.564,00 (Um mil quinhentos e sessenta e quatro reais) e perfazendo um valor total de R\$ 18.768,00 (DEZEITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) para prestar serviços de LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, ONDE FUNCIONARÁ O PSF DO BAIRRO PIMENTAL NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PA, dentro das formalidades legais.

Tucuruí, Pará, 06 de janeiro de 2016


Charles Cezar Tocantins de Souza
Secretario Municipal de Saúde